



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapúava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 4/2014

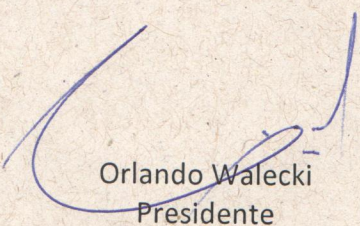
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço, com fundamento no art. 120 da Lei Municipal nº 784, de 20 de dezembro de 1996, à servidora Caroline Buchmann Dias, matrícula nº 501, Registro Geral nº 8.451.600-7 e CPF nº 035.067.789-19 a partir de 13 de fevereiro de 2014, bem como determinar ao departamento financeiro o pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 13 de Fevereiro de 2014.

  
Orlando Walecki  
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU. PORTARIA N.º 305/2014. Exonera Servidor (a) do Cargo de Provedor Efetivo. CLAUDENE ANTONIO MINCHIO, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. ATO ADJUDICATÓRIO/HOMOLOGATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2014. Tendo em vista a conclusão do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 1/2014, para contratação de agente de integração para administração de estação supervisionada, o Pregoeiro, após reunião pública, declarou vencedora a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN, pelo valor de 6% (seis por cento) a taxa de administração.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. ATO ADJUDICATÓRIO/HOMOLOGATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2014. Tendo em vista a conclusão do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 2/2014, para aquisição de 1.500 (mil e quinhentos) litros de álcool comunitário e 5.000 (cinco mil) litros de gasolina comum, o Pregoeiro, após reunião pública, declarou vencedora a empresa VILMA APARECIDA ROSA & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 1.84 (um real e oitenta e quatro centavos) o litro do álcool e R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) o litro do gasolina comum.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 4/2014. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO. RESOLVE: Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço, com fundamento no art. 120 da Lei Municipal nº 784, de 20 de dezembro de 1996, à servidora Caroline Buchmann Dias, matrícula nº 501, Registro Geral nº 451.650-7 e CPF nº 035.057.789-19 a partir de 13 de fevereiro de 2014, bem como determinar ao departamento financeiro o pagamento.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 5/2014. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO. RESOLVE: Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Regiane Bobato, ocupante do cargo de agente administrativo, contadas de 17 de fevereiro de 2014 a 26 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2012 a 30 de novembro de 2013, conforme requerimento nº 3/2014, protocolado sob nº 73/2014 e deferido em 14 de janeiro de 2014.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor CLAUDENE CALORI DE SOUZA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a QUARTA REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL da ata de registro de preços referente ao processo licitatório Pregão nº 0004/2013.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Tabela com 21 itens de materiais e serviços, incluindo itens como: 01) TETO BRASIL - COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS, 02) TETO BRASIL - COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS, etc.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Tabela com 21 itens de materiais e serviços, incluindo itens como: 01) TETO BRASIL - COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS, 02) TETO BRASIL - COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS, etc.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Tabela com 27 itens de materiais e serviços, incluindo itens como: 01) TETO BRASIL - COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS, 02) TETO BRASIL - COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS, etc.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Tabela com 27 itens de materiais e serviços, incluindo itens como: 01) TETO BRASIL - COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS, 02) TETO BRASIL - COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS, etc.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Tabela com 24 itens de materiais e serviços, incluindo itens como: 01) TETO BRASIL - COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS, 02) TETO BRASIL - COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS, etc.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Tabela com 24 itens de materiais e serviços, incluindo itens como: 01) TETO BRASIL - COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS, 02) TETO BRASIL - COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS, etc.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Tabela com 40 itens de materiais e serviços, incluindo itens como: 01) A. A. SANTOS - PNEUS, 02) O MODELO PNEUS LTDA, 03) O MODELO PNEUS LTDA, etc.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Tabela com 40 itens de materiais e serviços, incluindo itens como: 01) A. A. SANTOS - PNEUS, 02) O MODELO PNEUS LTDA, 03) O MODELO PNEUS LTDA, etc.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Tabela com 40 itens de materiais e serviços, incluindo itens como: 01) A. A. SANTOS - PNEUS, 02) O MODELO PNEUS LTDA, 03) O MODELO PNEUS LTDA, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - Estado do Paraná. PORTARIA Nº 030/2014 - RH. SÚMULA: Dispõe sobre nomeação em cargo em Comissão. O PREFEITO MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações da 30/05/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - Estado do Paraná. LEI Nº. 2.012/2014. SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER À EMPRESA JM PAES AUTO CENTER - ME, MEDIANTE CONTRATO DE EMPRESA REAL DE USO, O IMÓVEL, QUE ESPECIFICA: A CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E ELI, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 55, INCISO "V", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE 05 DE ABRIL DE 1990 E ALTERAÇÕES DE 10/02/2005 SANCCIONADA SEQUENTE LEI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - Estado do Paraná. LEI Nº. 2.013/2014. SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREAS DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E ELI, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 55, INCISO "V", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE 05 DE ABRIL DE 1990 E ALTERAÇÕES DE 10/02/2005 SANCCIONADA SEQUENTE LEI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - Estado do Paraná. LEI Nº. 2.013/2014. SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREAS DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E ELI, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 55, INCISO "V", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE 05 DE ABRIL DE 1990 E ALTERAÇÕES DE 10/02/2005 SANCCIONADA SEQUENTE LEI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - Estado do Paraná. LEI Nº. 2.013/2014. SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREAS DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E ELI, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 55, INCISO "V", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE 05 DE ABRIL DE 1990 E ALTERAÇÕES DE 10/02/2005 SANCCIONADA SEQUENTE LEI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº29/2014. SÚMULA: Concede diárias a Servidor Municipal e dá outras providências. A Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº30/2014. SÚMULA: Concede diárias a Prefeitura Municipal e dá outras providências. A Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº31/2014. SÚMULA: Concede diárias a Servidor Municipal e dá outras providências. A Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº32/2014. SÚMULA: Concede diárias a Servidor Municipal e dá outras providências. A Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº33/2014. SÚMULA: Concede diárias a Servidor Municipal e dá outras providências. A Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.